



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

394/2025

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando instalação de Redutor de Velocidade “Quebra-molas” na Rua Alameda Rio Branco, em frente ao número 130, no Bairro COHAB Emídio Araújo.

JUSTIFICATIVA:

Moradores da localidade têm manifestado preocupação com o trânsito intenso e o excesso de velocidade dos veículos que trafegam pela referida via, especialmente no trecho mencionado. Trata-se de uma área residencial, onde há crianças, idosos e grande circulação de pedestres, além de frequentes atropelamentos e mortes de animais, o que evidencia a necessidade urgente de medidas para garantir a segurança viária.

A implantação do redutor de velocidade contribuirá significativamente para a redução de acidentes, preservando vidas humanas e também de animais, promovendo assim mais segurança e tranquilidade aos moradores do bairro.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo e do Departamento de Trânsito para a adoção das providências cabíveis. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
07 de outubro de 2025

TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

14/10/2025

